

Regulamento

1. A PROVA

1.1. A segunda edição da **2ª Corrida Rústica BOMJERUN** será realizada no domingo, dia **22 de setembro de 2018**, com percurso de 5k, nos arredores de alguns bairros da cidade de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, independente da condição climática, com a participação de **pessoas de ambos os sexos**, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**.

1.2. A organização e a realização do **EVENTO** estão sob a responsabilidade de **RAPOSA EVENTOS**.

1.3. A **CORRIDA** será disputada em distância única (5 km), descrita nas redes sociais e em outros meios de comunicação, bem como em **link no** site de inscrição.

1.4. O **EVENTO** terá largada prevista para as 8:00 h, com ponto de largada e chegada na Praça Governador Portela. O horário da largada das **PROVAS** ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, caso fortuito ou força maior.

1.5. O tempo limite para conclusão da **PROVA** de 5km será de 2h00min.

2. PERCURSO DA PROVA

2.1. A **PROVA** será realizada em terreno 100% asfaltado, com pequenas variações entre subidas e descidas, sendo de suma importância que o **ATLETA** siga com bastante atenção as sinalizações específicas e as instruções dos fiscais da **PROVA**.

2.2. Caso algum **ATLETA** erre o trajeto, este deverá retornar ao local onde ocorreu o erro e refazer o percurso.

3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. A idade mínima para participação será de 14 anos (a fazer durante o ano do **EVENTO**).

3.2. **ATLETAS** com idade inferior a 18 anos necessitarão de autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis.

3.3. As categorias da corrida de 5km serão definidas conforme abaixo:

MASCULINO

de 14 anos até 29 anos

de 30 anos até 39 anos

de 40 anos até 49 anos

de 50 anos até 59 anos

60 anos acima

FEMININO

de 14 anos até 29 anos

de 30 anos até 39 anos

de 40 anos até 49 anos

de 50 anos até 59 anos

60 anos acima

Obs.:

a) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de classificação por faixa etária é a que o **ATLETA** terá em 31 de dezembro de 2019.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Todos os **ATLETAS** que completarem o percurso no tempo estipulado receberão a medalha de participação.

4.2. A cerimônia de premiação de medalhas e troféus será realizada no dia da **PROVA**.

4.3. Receberão troféus os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 5ª colocação na categoria geral na modalidade de 5km, de ambos os sexos (feminino e masculino). Os premiados na categoria geral não receberão troféus em outras categorias.

4.4. Receberão troféu de premiação do 1º ao 3º colocados de cada categoria de idade (feminina e masculina).

4.5. Os **ATLETAS** que não se encontrarem presentes na cerimônia de premiação e tenham sido ganhadores de troféus ou medalhas poderão retirá-los por intermédio de terceiros, desde que munidos com autorização por escrito na cerimônia. Não serão enviados troféus ou medalhas via postal.

4.6. As premiações não são cumulativas.

4.7. Ao final da **PROVA**, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de participação e conclusão. É obrigatório que o **ATLETA** esteja portando o número de peito com chip. Só será entregue 1 (uma) medalha por **ATLETA**.

4.8. O resultado geral será divulgado nos dias seguintes através das mídias sociais e meios de comunicação utilizados na organização do evento. A organização da prova estará após a prova avaliando os recursos em relação aos resultados. Após este período, novos recursos somente serão analisados após o término das premiações.

5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições poderão ser realizadas até **15/09/2019**, e, serão feitas **VIA INTERNET** e de forma presencial.

5.2. As inscrições serão limitadas ao número máximo de 400 (quatrocentos) **ATLETAS**. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas.

5.3. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do **EVENTO** em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela **ORGANIZAÇÃO**.

5.5. Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não mantendo a **ORGANIZAÇÃO** cópia dele.

5.6. As inscrições terão o **VALOR ÚNICO** de **R\$ 55,00** (1º Lote).

Os valores das inscrições poderão ser alterados pela **ORGANIZAÇÃO** a qualquer tempo, conforme seu entendimento, bastando esta divulgar os novos valores no site da **PROVA**.

5.7. A **ORGANIZAÇÃO** tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

5.8. O **ATLETA** será considerado inscrito quando:

a) Preencher corretamente e por completo o cadastro em nosso site disponibilizado para inscrição;

b) Efetuar o pagamento conforme sua opção e enviar cópia do comprovante do depósito/transferência bancária;

c) É obrigatória a assinatura do termo de compromisso quanto a aptidão física e médica no momento da retirada do **KIT**. A não realização deste documento implicará no cancelamento da inscrição, sem restituição do valor pago.

5.9. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da **PROVA** em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

5.10. Em caso de **DESISTÊNCIA**, a **ORGANIZAÇÃO** não irá restituir valores decorrentes de cancelamentos da taxa de inscrição. Casos específicos poderão ser avaliados pela **ORGANIZAÇÃO**.

5.10. Não será permitida a transferência da inscrição para outro atleta, exceto se o portador da inscrição original encaminhar, via e-mail, até a data limite de 10/09/2019, a solicitação de transferência, indicando os dados completos do atleta que irá receber o crédito e os documentos que comprovam a impossibilidade de comparecer ao **EVENTO**.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Com a inscrição na **CORRIDA**, cada **ATLETA** receberá um kit de participação, vinculado à taxa de inscrição composto de:

Camiseta do **EVENTO**, Sacola, Número de peito, Chip de cronometragem, prendedor de nº. peito, e Medalha de conclusão da **PROVA** (pós-evento).

6.2. A entrega dos kits será realizada no sábado (21/09/2019), dia anterior a **PROVA** em local e horário a serem definidos pela **ORGANIZAÇÃO** (divulgado com antecedência nas mídias sociais).

Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelo **ATLETA** devidamente inscrito, ou por pessoa autorizada, munida de autorização por escrito, bem como acompanhada da cópia do RG do **ATLETA** inscrito.

6.3. Para a retirada do kit, o **ATLETA** deverá portar documento de identificação com foto.

6.4. O **ATLETA** que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela **ORGANIZAÇÃO** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia ou após o **EVENTO**.

6.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

6.6. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

6.7. Os participantes devem escolher o tamanho de camiseta no momento da inscrição.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. O **ATLETA** está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que o numeral de peito esteja devidamente afixado. O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na parte frontal, perfeitamente visível. O número não pode apresentar rasura ou alterações, durante toda a realização da **PROVA**, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

8. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

8.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

8.2. O tempo de todos os corredores que participarem da **PROVA** será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste **REGULAMENTO**.

8.3. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do **ATLETA** quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

8.4. O chip deverá ser afixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. A utilização do chip é de responsabilidade única do **ATLETA**, assim como as conseqüências de sua não utilização.

8.5. A utilização inadequada do chip pelo **ATLETA** acarreta a não marcação do tempo, isentando a **ORGANIZAÇÃO** da divulgação dos resultados.

9. HIDRATAÇÃO

9.1. A **ORGANIZAÇÃO** irá disponibilizar postos de hidratação para os **ATLETAS**.

9.2. Haverá postos de hidratação com água e/ou isotônico entre os km 2 e 3 (aproximadamente).

10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1. Ao inscrever-se, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o **REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros, taxas de preservação ambiental, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**.

10.2. Ao inscrever-se, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.3. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que ela venha a sofrer.

10.4. O participante da **PROVA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

10.5. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o **EVENTO**. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

10.6. A **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, possui seguro atleta. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

10.7. Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos sanitários e infraestrutura de apoio durante a **PROVA**.

10.8. Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação do **EVENTO**.

10.9. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a **PROVA**. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição não assegura nem cobre esta responsabilidade.

10.10. A **ORGANIZAÇÃO**, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um **ATLETA** se considerar que sua integridade física está em risco.

10.11 Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, assumindo ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas.

10.12. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o **EVENTO**. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

10.13. Haverá postos de controle nos pontos determinados pela **ORGANIZAÇÃO**, quando necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos **ATLETAS**. Caso um **ATLETA** não passe pelos pontos, será desqualificado da **PROVA**.

10.14. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de modificar o presente **REGULAMENTO** caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site da **PROVA** e enviada por e-mail para os **ATLETAS** inscritos.

10.15. Qualquer situação não prevista neste **REGULAMENTO** será decidida pela **ORGANIZAÇÃO**.

11. REGRAS ESPECÍFICAS

11.1. O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso indicado para **PROVA**, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

11.2. O **ATLETA** assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e está apto a participar da **CORRIDA**.

12. PENALIDADES GERAIS

12.1. O **ATLETA** será penalizado com acréscimo no tempo final ou desclassificação da **PROVA**, para cada vez que for flagrado nas seguintes situações:

1. a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;
2. b) Apresentar atitude antidesportiva;
3. c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
4. d) Pular as grades, cavaletes, ou tentar cortar qualquer caminho que delimitam estas áreas em qualquer momento da **PROVA**.

12.2. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem, será motivo de desclassificação.

12.3. Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometida pelo **ATLETA** será passível de desclassificação.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a **ORGANIZAÇÃO**, através de e-mail disponível no site.